Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 542/92 **Proc.**

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Iluminação pública da Vila Paulina

Ofic-se Cam 19.08.91

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente as providências que se fizerem necessárias visando estudar o remanejamento das luminárias próximas à nova praça inaugurada no último sábado na Vila Paulina para as vias públicas daquele populoso bairro da Cidade Coração e que ainda não contam com os benefícios da iluminação pública, em especial as ruas João Bezerra dos Santos e Francisco Colabono (a partir da residência do Vereador Virgilio Balle). A nova iluminação implantada na praça e parque infantil da Vila Paulina ficou excelente, a exemplo dos demais melhoramentos feitos pela Administração Municipal do PSDB/PMDB naquela região, tornando obsoletas as antigas luminárias existentes nos postes da CPFL implantados nos dois últimos quarteirões da Rua Brasília.

Solicito que seja enviada cópia desta Indicação ao gerente da Seccional local da Companhia Paulista de Força e Luz dando ciência desta manifestação e pedindo o seu valioso apoio no sentido de ser feito o remanejamento das antigas luminárias do trecho acima mencionado para as ruas da Vila Paulina que ainda não contam com a necessária iluminação pública.

Sala das Sessões,
Em 19 de agosto de 1991.

José Marques Campoy
Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 14.594
19/08/91

Diretor da Secretaria

f. 532/91
585/91